



FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2019
Processo n.º 2547/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LINK
CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o **Município de Rio Bananal-ES**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Edmilson Santo Eliziário**, brasileiro, solteiro, agente público, portador da cédula de identidade nº 13860213 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 011.352.478-11, residente e domiciliado na localidade de Cachoeira do Ataíde, zona rural, no município de Rio Bananal/ES, e pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. ANDREIA SIQUEIRA SANTOS**, portadora do CPF 001.788.807-79, RG 935.575, brasileira, casada, agente público, residente na Ladeira Luiz Bertoldi Silva, nº 119, Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114 com sede à Rua Rui Barbosa, N°449, Sala 3, Centro, Buri-SP, CEP:18.290-000, Tel.(19)3114-2700, e-mail: contratos@linkbeneficios.com.br, patricia.lima@linkbeneficios.com.br ou tamires.candido@linkbeneficios.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Srº **Marcelo de Oliveira Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 310.580.618-01 e RG nº 33.988.143-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, nº 21, Aptº 43, Cambuí, Campinas-SP, CEP:13.024-010, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no Processo n. 2547/2021, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado até **10.12.2021** o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 055/2019, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O objeto constante na Cláusula Quarta do referido contrato, fica acrescido em **R\$ 360.745,82 (trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)** ao valor total do contrato.

As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2021, a saber:

070 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

001 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

070.001.10.301.0015.2.235 – Manutenção dos Veículos, Maquinários e Equipamentos em Geral das Unidades Sanitárias.

33903000000 – Material de Consumo – Ficha 81 – Fonte de Recurso – 2214 – Superávit SUS.

070 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

001 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

070.001.10.301.0015.2.235 – Manutenção dos Veículos, Maquinários e Equipamentos em Geral das Unidades Sanitárias.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Ficha 83 – Fonte de Recurso – 2214 – Superávit SUS.

070 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

001 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

070.001.10.302.0040.2.237 – Manutenção dos Veículos, Maquinários e Equipamentos em Geral do Hospital Municipal.

33903000000 – Materiais de Consumo – Ficha 121 – Fonte de Recurso – 2214 – Superávit SUS.

070 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

001 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

070.001.10.302.0040.2.237 – Manutenção dos Veículos, Maquinários e Equipamentos em Geral do Hospital Municipal.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Ficha 123 – Fonte de Recurso – 2214 – Superávit SUS.

070 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

001 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

070.001.10.305.0016.2.239 – Manutenção da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

33903000000 – Material de Consumo – Ficha 137 – Fonte de Recurso – 2214 – Superávit SUS.

Assinado de forma digital por
FELIPE FAGUNDES DE SOUZA
Dados: 2021.05.17 14:24:00
-03'00'



FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

070 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
001 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
070.001.10.305.0016.2.239 – Manutenção da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Ficha 139 – Fonte de Recurso – 2214 – Superávit SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.
E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 06 de Maio de 2021.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Edimilson Santo Eliziário
Prefeito Municipal

CONTRATANTE:

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Andréia Siqueira Santos
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Assinado de forma digital por
FELIPE FAGUNDES DE SOUZA
Dados: 2021.05.12 18:30:34
-03'00'

Link Card Administradora de
Benefícios Eireli
Marcelo de Oliveira Lima
CPF : 091.480.757-95
Representante Legal da Empresa